

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0002069-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL- DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC: Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CEBASP

NOME FANTASIA: SAICA Américo Ventura

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 267/SMADS/2020

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 075/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Natália dos Santos RF: 883.357-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/02/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: 04/2021 a 11/2022;

Fica NOTIFICADA a OSC Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CEBASP, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pela Gestora da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do artigo 223 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de: 12/11/2022, delibera pela REJEIÇÃO da Prestação de contas Final.

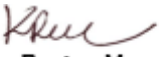
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conforme apontamento da gestão de parceria, a OSC foi omissa no dever de prestar contas, sendo notificada pela SAS Guaianases, não apresentando a prestação de contas final no período estabelecido (doc. SEI nº 151301183), descumprindo o previsto em Normativa. Cabe destacar que conforme análise do Núcleo de Gestão Administrativo da SAS Guaianases, a OSC deve restituir aos cofres públicos o valor de R\$ 196.169,19 em face de não ter apresentado a prestação de contas final.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

São Paulo, 07 de Agosto de 2026.


Osano Fernandes Abílio
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desenv. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques - RF 779.359-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abílio - RF 858.847-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1